

Ata da 234^a (ducentésima trigésima quarta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em caráter extraordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Beatriz de Brito Guimarães, Arquiteta e Urbanista; e dos conselheiros efetivos; Luís Phillippe Grande Sarto, Arquiteto e Urbanista; Vânia de Fátima Flores Paiva, Pedagoga; e da conselheira suplente Luziany Maria de Oliveira, Arquiteta e Urbanista. Registramos também a presença da Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães. Registramos ainda a ausência devidamente justificada da conselheira Rosana Aparecida Carvalho. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 233^a ata da sessão extraordinária de 25 de julho de 2024. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Eleição do Secretário do CODEPAC. Os conselheiros procederam com a votação para o cargo supracitado. **Deliberação:** Após votação, por unanimidade, o conselho deliberou pela eleição do conselheiro Luís Phillippe Grande Sarto para secretário do CODEPAC. **3º assunto:** Discussão e deliberação sobre autorização para pintura de imóvel no entorno imediato do bem cultural “Casarão dos Leões” nas mesmas cores constantes do Dossiê de tombamento. A Presidente passou a palavra para a arquiteta Danielle de Souza Guimarães, que explanou resumidamente a solicitação da proprietária do imóvel, que se localiza no entorno imediato de tombamento do bem cultural supramencionado. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado decidiu, por unanimidade, pela concessão da autorização. **4º assunto:** Discussão e deliberação sobre projeto de regularização de imóvel no entorno de tombamento do bem cultural “Casarão Mariana Figueiredo Frota” (Processo Digital 592-24-VAR-ALV). Em continuidade aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a arquiteta Danielle de Souza



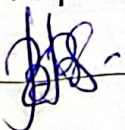
Guimarães, que discorreu e apresentou de forma breve o relatório fotográfico elaborado durante diligência em 07 de junho de 2024, enumerando os problemas identificados in loco. Também foi dito que o responsável técnico realizou as retificações em projeto de regularização, conforme determinação do órgão tombador. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado decidiu pela regularização da intervenção, tendo com medida de recomposição a regularização do muro e demais intervenções, bem como a execução de projeto luminotécnico no “Casarão Mariana Figueiredo Frota”, mediante assinatura de Termo de Compromisso. **5º assunto:** Discussão e deliberação acerca de alvará de demolição de imóvel no entorno de tombamento do bem cultural “Antigo Prédio do Banco do Brasil” (Processo Digital 917-24-VAR-ALV), antigo Hotel do Comércio. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, por unanimidade, o Conselho decidiu por conceder o alvará de demolição do imóvel, com as ressalvas à restrições para construções no local, por meio da expedição de certidão de área tombada, e posterior inserção no sistema de regularização da Prefeitura Municipal. **6º assunto:** Discussão e deliberação sobre a Nota Técnica nº 10/2024, referente à complementação técnica ao Processo Administrativo nº 1217/2024 - Tombamento do Bem Cultural “Monumento Dr. Pinto de Oliveira”. Dando continuidade, a Presidente colocou em discussão e deliberação a Nota Técnica nº 10/2024, referente ao Processo Administrativo nº 1.217/2004 – Tombamento do bem cultural “Monumento Dr. Antônio Pinto de Oliveira”, apresentada pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural que aponta, em apertada síntese, a existência de inconsistências técnicas e administrativas no processo de tombamento que especifica. **Deliberação:** Após discussão e análise, o conselho, por unanimidade, deliberou pela reabertura do processo administrativo supra referido, bem como o seu aditamento, com a juntada de cópias dos documentos administrativos junto ao respectivo processo administrativo especificado na Nota Técnica supra referida. **7º assunto:** Discussão e deliberação sobre a Nota Técnica nº 11/2024, referente à complementação técnica ao Processo Administrativo nº 2376/2018 - Tombamento do Bem Cultural “Monumento Marcelino Champagnat”. Dando continuidade, a Presidente colocou em discussão e deliberação a Nota Técnica nº 11/2024, referente ao Processo

Administrativo nº 2.376/2018 – Tombamento do bem cultural “Monumento Marcelino Champagnat, apresentada pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural que aponta, em apertada síntese, a existência de inconsistências técnicas no dossiê do processo de tombamento que especifica. **Deliberação:** Após discussão e análise, o conselho, por unanimidade, deliberou pela reabertura do processo administrativo supra referido, bem como o seu aditamento, com a juntada de cópias dos documentos administrativos junto ao respectivo processo administrativo especificado na Nota Técnica supra referida. **8º assunto:** Discussão e deliberação sobre a Nota Técnica nº 12/2024, referente à complementação técnica ao Processo Administrativo nº 2378/2018 - Tombamento do Bem Cultural “Cruzeiro”. Dando continuidade, a Presidente colocou em discussão e deliberação a Nota Técnica nº 12/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2.378/2018 – Tombamento do bem cultural “Cruzeiro, localizado à Praça Getúlio Vargas”, apresentada pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural que aponta, em apertada síntese, a existência de inconsistências técnicas no dossiê do processo de tombamento que especifica. **Deliberação:** Após discussão e análise, o conselho, por unanimidade, deliberou pela reabertura do processo administrativo supra referido, bem como o seu aditamento, com a juntada de cópias dos documentos administrativos junto ao respectivo processo administrativo especificado na Nota Técnica supra referida. **9º assunto:** Discussão e deliberação sobre a Nota Técnica nº 13/2024, referente à complementação técnica ao Processo Administrativo nº 2373/2018 - Tombamento do Bem Cultural “Busto Cel. Antônio Justiniano Rezende Xavier”. Dando continuidade, a Presidente colocou em discussão e deliberação a Nota Técnica nº 13/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2.373/2018 – Tombamento do bem cultural “Busto Cel. Antônio Justiniano Rezende Xavier”, apresentada pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural que aponta, em apertada síntese, a existência de inconsistências técnicas no dossiê do processo de tombamento que especifica. **Deliberação:** Após discussão e análise, o conselho, por unanimidade, deliberou pela reabertura do processo administrativo supra referido, bem como o seu aditamento, com a juntada de cópias dos documentos administrativos junto ao respectivo processo administrativo especificado na Nota Técnica supra referida. **10º assunto:**



Discussão e deliberação sobre a instalação de placa indicativa sem autorização prévia no bem tombado "Palacete Villa Dona Vica Frota". A Presidente passou a palavra para a arquiteta Danielle de Souza Guimarães, que discorreu brevemente sobre a placa que foi instalada pela Prefeitura de Varginha, que é a atual gestora do local, sem prévia autorização do CODEPAC, prejudicando a visibilidade do bem cultural tombado. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o órgão colegiado decidiu pela convocação dos representantes da Secretaria Municipal de Administração para orientações acerca da regularização, bem como a expedição de ofício requisitando a retirada do veículo publicitário no prazo de cinco dias. **11º assunto:** Discussão e deliberação sobre a instalação de 'Outdoor' sem prévia autorização, no entorno do bem cultural Casarão Mariana Frota. A Arquiteta Danielle de Souza Guimarães discorreu de forma breve sobre a instalação de veículo publicitário, instalado pela Câmara Municipal de Varginha na praça em frente ao bem cultural tombado, o que prejudica sua visibilidade. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o Conselho decidiu pela convocação dos representantes da Câmara Municipal para orientações acerca da regularização, bem como a expedição de ofício requisitando a retirada do veículo publicitário no prazo de cinco dias. **12º assunto:** Discussão e deliberação sobre pedido formulado pelos representantes legais da empresa Claro S.A. para "vista dos autos" do Processo Digital 592-24-VAR-ALV. **Deliberação:** Após análise e discussão, o Conselho decidiu por negar o pedido de vista ao processo, uma vez que o processo tramita de forma integralmente digital, e a documentação encontra-se disponível no sistema Aprova Net, tendo o profissional técnico indicado pela companhia acesso à toda a documentação solicitada, sendo o pedido, tido como mero instrumento protelatório. **13º assunto:** Discussão e deliberação sobre denúncia acerca do bem cultural Parque Centenário. A Presidente passou a palavra para a arquiteta Danielle, que discorreu brevemente sobre o pedido, recebido via correspondência eletrônica, enumerando problemas identificados no referido parque, notadamente da ausência de manutenção por parte do Poder Público Municipal. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o Conselho decidiu pela realização de vistoria no local, elaboração de um laudo técnico, e posterior encaminhamento para a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, para a tomada de providências, bem como pela pertinência do pedido, havendo apoio, de acordo com as dotações orçamentárias. **14° assunto:** Discussão e deliberação acerca da aprovação de “Espaço Pet” no Parque Novo Horizonte, proposto pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Arquiteta Danielle expôs, resumidamente, o projeto encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação do projeto apresentado. **15° assunto:** Discussão e deliberação acerca de parceria com a Guarda Civil Municipal, para a proteção de bens públicos culturais de Varginha. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o Conselho entendeu pela pertinência da parceria com a Guarda Civil Municipal na proteção dos bens culturais do município, bem como pela pertinência da elaboração de um termo de compromisso para a realização de rondas e proteção nos bens públicos tombados de Varginha. **16° assunto:** Discussão e deliberação acerca da aprovação do calendário das reuniões para o exercício de 2024 do CODEPAC. Conste-se que o referido calendário foi disponibilizado para consulta prévia dos conselheiros via Google Drive. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação do calendário, bem como a aplicação de um curso de capacitação e aprofundamento no dia 24 de outubro, às 19 horas. **17° assunto:** Discussão e deliberação sobre autorização para realização de obras de conservação/manutenção e intervenções no bem cultural tombado “Antigo Banco do Brasil”. Repassada a palavra pela presidente, a arquiteta Danielle de Souza Guimarães discorreu brevemente acerca da solicitação apresentada pela proprietária do imóvel tombado, expondo os pontos de restauração propostos, e a solicitação da pintura de novos instrumentos de decoração no local. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o Conselho entendeu pela necessidade de realização de diligência no local, para entender as necessidades e a dimensão das intervenções a serem realizadas. A Presidente encerrou oficialmente a reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luís Phillipe Grande Sarto,
Arquiteto e Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que







Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha
Pra. Mathias Tavares, 121 - Centro - CEP 37032-320

presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

- Beatriz de Brito Guimarães..... *Beatriz de Brito Guimarães*
- Luís Phillipe Grande Sarto..... *[Signature]*
- Luziany Maria de Oliveira..... *Luziany Maria de Oliveira*
- Vânia de Fátima Flores Paiva..... *Vânia Paiva*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]